

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

OFÍCIO N.º DECRETO Nº 1.685, DE 07 DE JUNHO DE 1989

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de NCZ\$25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos cruzados novos) e dá outras providências.

O SR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, -/ usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de - NCZ\$25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos cruzados novos), para suplen- tação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

02.02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.2.0-13760322.02	-Material de Consumo.....NCZ\$	500,00
3.13.2 -13760322.02	-Outros Serv. e Encargos.....NCZ\$	1.500,00
4.3.5.1-13760322.03	-Amortização Div. Contratada.....NCZ\$	2.400,00

01.03-DIVISÃO TÉCNICA

3.1.1.1-13764481.06	-Pessoal CivilNCZ\$	500,00
3.1.1.3-13764481.06	-Obrigações Patronais.....NCZ\$	200,00
3.1.3.1-13764481.06	-Remuneração Serv. Pessoais.....NCZ\$	500,00

01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.3.2-13764472.09	-Outros Serv. e Encargos.....NCZ\$	20.000,00
---------------------	------------------------------------	-----------

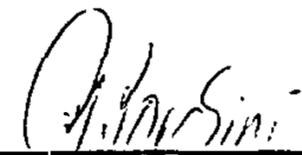
TOTALNCZ\$ 25.600,00
=====

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto - com o excesso de arrecadação à verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.-


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria